PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 10 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR/PRESIDENTE EMIR AGUIAR - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 289 **/2019.**

Senhor Presidente

Pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL MARIA DA COSTA FIGUEIRA, ocorrido nesta cidade de Santarém, no último dia 19 de outubro (sábado).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM vem propor, através do vereador que esta subscreve e lamentar profundamente com profundo **VOTO DE PESAR** e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas **CONDOLÊNCIAS** a família do distinto **Senhor MANOEL MARIA DA COSTA FIGUEIRA**, ocorrido na cidade, no dia 19 de outubro de 2019, aos 52 anos de idade.

Senhora e Senhores Vereadores, o saudoso **MANOEL MARIA C. FIGUEIRA era irmão do funcionário desta Casa EDMUNDO FIGUEIRA,** foi um cidadão digno, cristão, correto, trabalhador autônomo. Seu falecimento deixou todos os seus conterrâneos, familiares e aqueles que prezavam pela sua amizade, muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele se encontra em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. O saudoso Senhor era casado e pai de 5 filhos.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Que desta decisão seja dado conhecimento aos seus familiares, através do irmão Edmundo Figueira.

Sala das sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2019.

EMIR AGUIAR
VEREADOR – PODEMOS